



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2023, às 8h e 30min, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, tendo comparecido os membros: Saul Martins de Paiva e Júnia Maria Cheib Serra-Negra (representantes dos professores titulares), Maria Inês Barreiros Senna, Tânia Mara Pimenta Amaral, Roselaine Moreira Coelho Milagres, Marco Aurélio Benini Paschoal, Patrícia Valente Araújo, Mauricio Augusto Aquino de Castro, Cristiane Meira Assunção (Representantes dos Professores), Cristiane Baccin Bendo Neves (Chefe do SCA), Leniana Santos Neves (Subchefe do ODR), João Batista Novaes Júnior (Chefe do CPC), Flávio de Freitas Mattos (Chefe do OSP), Najara Barbosa da Rocha (Coordenadora do Colegiado de Graduação), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Renata Cyrino (Coordenadora do Colegiado do Cenex), Silvilene Giovane Martins Pereira e Ana Carolina Marques Medeiros (Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação), Diego Rodrigues de Aguiar (Representante Discente). Ausência justificada: Felipe Paiva Fonseca. Havendo quorum regulamentar, o Prof. Allyson cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a sessão. **Primeiro Ponto de Pauta. Comunicados. A)** Indicação para o Conselho Diretor da Biblioteca Universitária. O Prof. Allyson informou que foram indicados os seguintes professores: Profa Rosa Núbia Vieira de Moura (OSP) e Carolina Bosso André (ODR); **B)** OFÍCIO nº 132/2023 - Indicação Centro de Estudos Europeus - CEE/DRI. O Prof. Allyson informou que foi indicado o Prof. Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (OSP), para um mandato de dois anos. O Prof. Allyson solicitou a inversão da pauta. **Terceiro Ponto de Pauta. Homologações ad Referendum: a)** Plano de Atividades, o Termo de Compromisso, a Minuta do Convênio e o Plano de Trabalho para o Estágio em Saúde Coletiva do Município de Guaxupé, processo sei nº 23072.250423/2023-25. O Prof. Flávio forneceu os esclarecimentos necessários, a seguir, a solicitação foi colocada em votação e homologada; **b)** Ficha de Gestão FUNDEP - Internato Município de Conceição do Mato Dentro/MG. O Prof. Flávio forneceu os esclarecimentos necessários, a seguir, a solicitação foi colocada em votação e homologada. **c)** Resolução FAO UFMG Nº 04/2023 - Retifica a Resolução FAO UFMG nº 03/2023, que regulamenta o processo de consulta por meio eletrônico à Comunidade da FAO UFMG para subsidiar a Egrégia Congregação na Elaboração da lista tríplice para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) - 2024-2028. O Prof. Allyson explicou que o Diretor da DTI detectou um erro na fórmula de apuração dos votos dos discentes. Por isso foi necessário publicar nova resolução para corrigir esse erro. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e homologada; **d)** OFÍCIO nº 127/2023 - reoferecimento do Curso de Especialização em Ortodontia, período de 2024 a 2027, coordenado pela Profa. Leniana Santos Neves. Parecerista: Profa. Cristiane Baccin Bendo Neves, processo sei 23072.221157/2023-23. O Prof. Allyson informou que a Profª Leniana cumpriu todas as diligências e que a Profª Cristiane Bendo emitiu parecer favorável. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e homologada. **Segundo Ponto de Pauta. Aprovação de Ata:** Ata da Reunião Ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG de 18 de agosto de 2023. A ata foi colocada em votação e, a seguir, foi aprovada. Quarto Ponto de Pauta. Solicitação Termo Aditivo Contrato Fundep - Oferta do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, coordenado pelo Prof. Evandro Guimarães de Aguiar, processo sei 23072.207427/2020-41. O Prof. João forneceu os esclarecimentos necessários. Logo após, a solicitação foi colocada em votação e, a seguir, foi aprovada. Quinto Ponto de Pauta. Solicitação de aprovação da

Prestação de Contas do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, coordenado pelo Prof. Evandro Guimarães de Aguiar, processo sei 23072.050149/2017-48, parecerista Prof. Hugo Henriques Alvim. O Prof. Mauro mencionou que essa solicitação foi aprovada recentemente em reunião do Colegiado de Pós-Graduação e que não foi encontrada nenhuma irregularidade. Logo após, a solicitação foi colocada em votação e, a seguir, foi aprovada. Sexto Ponto de Pauta. Solicitação CENEX - Aprovação ficha de gestão e formulário de composição de equipe - Prestação de Serviços Ultrassonografia em Odontologia, coordenada pelo Prof. Maurício Augusto Aquino de Castro, para o triênio 2023/2026, processo sei 23072.235659/2023-31. O Prof. Maurício se retirou da reunião. A Profª. Renata Cyrino forneceu as explicações necessárias. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada. O Prof. Maurício retornou à reunião. O Prof. Allyson solicitou a inversão da pauta. **Oitavo Ponto de Pauta. Solicitação de Aprovação do Projeto Piloto do Programa de Gestão de Desempenho da FAO UFMG.** A Sra. Silvilene informou que, em resposta ao Ofício Circular nº 5/2023/PRORH-GAB-UFMG, foi instituída no âmbito da FAO UFMG comissão para elaborar o Projeto Piloto do Programa de Gestão de Desempenho da Unidade, a ser implementado de outubro de 2023 a março de 2024. A seguir, a Dra. Silvilene apresentou o projeto e sanou as diversas dúvidas dos membros presentes. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada. **Nono Ponto de Pauta. Outros Assuntos. a)** Solicitação de Aprovação Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a UFMG, por meio da Faculdade de Odontologia e a FUNDEP visando a prorrogação de vigência do projeto "Levantamento Epidemiológico de Saúde Bucal", processo 23072056169/2018-11; **b)** Prorrogação TED UFMG e Ministério da Saúde - "Odontologia/Saúde Bucal, processo 23072057115/2018-65. O Prof. Allyson passou a palavra para o Prof. Flávio, que forneceu os esclarecimentos necessários. A seguir, as duas solicitações foram colocadas em votação e aprovadas. Palavra livre. A Profª Tânia perguntou se há algum esclarecimento dos órgãos superiores da UFMG referente à ausência de uniformização na avaliação dos pedidos de adicional de insalubridade. Na oportunidade, a Profª Tânia lembrou que em outras Universidades Federais continuam concedendo os adicionais de insalubridade, enquanto no âmbito da UFMG os adicionais têm sido negados. O Prof. Allyson explicou que os engenheiros do DAST/UFMG emitem seus laudos embasados na legislação atual, segundo a qual nenhum docente da FAO UFMG tem direito ao adicional de insalubridade. Esclareceu ainda que as demais federais precisarão gradativamente se adequar à nova legislação e suspender os adicionais de insalubridade concedidos. O Prof. Flávio relatou insegurança jurídica, tanto sua, enquanto Chefe de Departamento, quanto da equipe do Internato, devido à falta de conhecimento técnico para firmar convênios do Internato, Disciplina Estágio em Saúde Coletiva, com os Municípios onde ocorrem os estágios. Na oportunidade, o Prof. Flávio pontuou a falta de apoio do Setor da FAO UFMG, que segundo ele, se nega a prestar a assessoria necessária. A Profª Najara reiterou a fala do Prof. Flávio e destacou que, com as turmas duplicadas, haverá a necessidade de aumentar os campos de estágio. Por fim, a Profª Najara pontuou que os convênios do Internato são de interesse institucional da FAO UFMG, o que justifica o acompanhamento pelo Setor de Contratos da FAO UFMG. A Profª Maria Inês destacou que essa situação de insegurança em relação ao Internato sempre foi um problema. Anteriormente o Internato era formalizado por meio de prestação de serviços e passou a ser formalizado por meio de convênio, por orientação da Procuradoria Jurídica da UFMG. A Profª Maria Inês considera um absurdo que docentes precisem elaborar e revisar minutas de convênio. Por fim, considerou que a falta de servidores técnicos administrativos sobrecarrega os docentes. O Prof. Allyson sugeriu que a Coordenação do Internato se reúna com as demais coordenações de internato da UFMG para alinhar procedimentos, trocar experiências e alcançar padronização. O Prof. Flávio ressaltou que nunca haverá essa homogeneidade nos internatos. A Profª Maria Inês concordou e destacou que outras Unidades da UFMG apresentam contagem com mais recursos e infraestrutura melhor. Por fim, o Prof. Flávio informou que as minutas de convênio do Internato precisarão ser revisadas, para atender o novo entendimento da Procuradoria Jurídica da UFMG. O Prof. Allyson destacou que a Diretoria da FAO UFMG não estava ciente da recusa do Setor de Contratos em assessorar o OSP quanto aos convênios do Internato. Ficou decidido que a Coordenação do Internato enviará ofício para o Setor de Contratos, com cópia para a Diretoria, solicitando auxílio quanto aos processos do Internato. Havendo necessidade, o próprio Setor de Contrato deverá entrar em contato diretamente com a Procuradoria Jurídica da UFMG. O Prof. João registrou agradecimento a todos os envolvidos na condução da eleição para Diretoria da FAO UFMG e lamentou a baixa adesão do corpo discente. A Profª Maria Inês parabenizou a chapa eleita, composta pelo Prof. João Batista Novaes Júnior e Profª Patrícia Valente Araújo. Pontuou que, no próximo processo eleitoral, a comissão eleitoral deve repensar o formato do debate com a Comunidade da FAO UFMG. O Prof. Allyson

comunicou que, conforme orientação recente da Proplan, todos os recursos da Unidade precisam ser contabilizados na conta única. Os setores da Unidade somente conseguiram utilizar seus recursos por meio de projetos aprovados. A Profª Maria Elisa ingressou na reunião como convidada. Sétimo Ponto de Pauta. Solicitação de aprovação do novo Regimento Interno da FAO UFMG. Foi apresentada a minuta do projeto e discutido ponto a ponto. A discussão já foi finalizada com a inclusão das sugestões dos membros presentes. A referida minuta será votada na reunião ordinária da Egrégia Congregação, agendada para o dia 20 de outubro de 2023. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, que assinam a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Assistente em Administração**, em 23/10/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Nogueira Moreira, Diretor(a) de unidade**, em 30/10/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2735818** e o código CRC **586210CD**.